

Diretrizes básicas e calendário do processo de consulta para os cargos de coordenação e chefia do Programa/Departamento de Engenharia Mecânica da UFRJ.

1- Cargos elegíveis

A indicação dos nomes para os cargos elegíveis será decidida em Reunião dos Colegiados PEM/COPPE e DEM/POLI, em data a ser divulgada, após o encerramento do processo de consulta.

Os cargos elegíveis são:

- a) Coordenador do Programa de Engenharia Mecânica da COPPE e suplente;
- b) Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica e suplente;
- c) Coordenador Acadêmico do Curso de Graduação de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica e suplente.

As funções a serem exercidas devem seguir as diretrizes internas de funcionamento, aprovadas em reunião do Colegiado do PEM/DEM, realizada em 27 de outubro de 2017.

2- Colégio eleitoral

Para a realização dessa consulta o colégio eleitoral será dividido nos seguintes seis grupos de três categorias (docentes, funcionários estatutários e discentes), identificados com cédulas de cores diferentes:

- Docentes com atuação na graduação e pós-graduação.
- Docentes com atuação somente na graduação.
- Funcionários estatutários da Escola Politécnica.
- Funcionários estatutários da COPPE.
- Discentes de graduação.
- Discentes de pós-graduação.

3- Ponderação dos votos por categoria

A ponderação de cada categoria obedecerá a seguinte proporção:

- Docentes: 70%
- Funcionários estatutários: 15%
- Discentes: 15%

conforme fórmulas em anexo.

4 - Calendário Eleitoral

Para atender às decisões do Colegiado, a Comissão Eleitoral resolve estabelecer o seguinte calendário eleitoral.

4.1- Inscrição de candidaturas: de 19 a 22 de fevereiro de 2018

As candidaturas devem ser realizadas em forma de chapa, com proposição de candidatos para ocupar cada um dos cargos descritos no item 1. Serão aceitas chapas com candidaturas isoladas para qualquer um dos cargos elegíveis.

As inscrições das candidaturas devem ser realizadas através de um documento escrito e assinado, que deve ser entregue na Secretaria do Programa/Departamento em envelope lacrado, aos funcionários Vera Noronha ou Tito Lívio, no horário de 10:00 às 13:00 ou 14:00 às 16:00.

4.2 - Apresentação de propostas

Caso haja interesse dos candidatos realizarem debates ou divulgação de ideias, está disponível o dia **26 de fevereiro de 2018**.

4.3 - Realização da consulta:

A consulta será realizada nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2018** entre 10:00 e 16:00. O local mais adequado será definido em tempo hábil.

4.4 - Apuração e divulgação dos resultados

A apuração dos resultados será iniciada no dia **01 de março de 2018**, às 10:00, e os resultados serão divulgados logo após a conclusão da apuração. A princípio, a apuração será realizada na sala G-203.

5 – Recursos e casos omissos

Recursos ou casos omissos devem ser encaminhados à comissão eleitoral, através de documento assinado, que os levarão para apreciação em Reunião dos Colegiados PEM/COPPE e DEM/POLI, caso haja necessidade.

Comissão Eleitoral

Flávio de Marco (Docente)

Marcelo Colaço (Docente)

Thiago Ritto (Docente)

Victória Ottoni (Funcionária Estatutária)

Pedro Caetano Cardoso (Representante discente)

ANEXO

VOTOS EM CADA CHAPA

$$RV_{\text{CHAPA}} = (DO_{\text{CHAPA}} / UDO) \times 0,70 + (TA_{\text{CHAPA}} / UTA) \times 0,15 + (DI_{\text{CHAPA}} / UDI) \times 0,15$$

RV_{CHAPA}– Resultado da votação ponderada de cada chapa;

DO_{CHAPA}- Votos dos docentes atribuídos a cada chapa;

UDO – Universo de eleitores docentes;

TA_{CHAPA}- Votos dos funcionários estatutários atribuídos a cada chapa;

UTA - Universo de eleitores funcionários estatutários;

DI_{CHAPA}- Votos dos discentes atribuídos a cada chapa;

UDI - Universo de eleitores discentes.

VOTOS EM BRANCO

$$RV_{\text{BRANCO}} = (DO_{\text{BRANCO}} / UDO) \times 0,70 + (TA_{\text{BRANCO}} / UTA) \times 0,15 + (DI_{\text{BRANCO}} / UDI) \times 0,15$$

RV_{BRANCO}– Resultado da votação ponderada dos votos em branco;

DO_{BRANCO}- Votos em branco dos docentes;

UDO – Universo de eleitores docentes;

TA_{BRANCO}- Votos em branco dos funcionários estatutários;

UTA - Universo de eleitores funcionários estatutários;

DI_{BRANCO}- Votos em branco dos discentes;

UDI - Universo de eleitores discentes.

VOTOS NULOS

$$RV_{\text{NULOS}} = (DONULOS / UDO) \times 0,70 + (TANULOS / UTA) \times 0,15 + (DINULOS / UDI) \times 0,15$$

RV_{NULOS}– Resultado da votação dos votos nulos;

DONULOS- Votos nulos dos docentes;

UDO – Universo de eleitores docentes;

TANULOS- Votos nulos dos funcionários estatutários;

UTA - Universo de eleitores funcionários estatutários;

DINULOS- Votos nulos dos discentes;

UDI - Universo de eleitores discentes.